

PLANO MUNICIPAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PRIMEIRA
INFÂNCIA

2022 - 2031



Realização



Prefeito

Marco Aurélio Bispo Nobre

Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal da Primeira Infância

Secretária Municipal de Saúde

Edisneice Monteiro Paiva Alencar

Secretária de Municipal de Educação

Sebastiana Lopes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Gislene Lourenço da Costa Silva

Secretária Municipal de Juventude e Cultura e Esporte

Igor Dario Alves Oliveira

Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Zilmar Aires Golçalves

Conselho Tutelar

Rogério Rodrigues dos Santos

A base da vida é construída sobre a infância e todas as peripécias e maravilhas que ser criança implicam.

- Karyne Santiago

Sumário

INTRODUÇÃO	5
MARCO LEGAL	6
DIAGNÓSTICO	7
INDICADORES DEMOGRÁFICOS	8
INDICADORES DA SAÚDE	10
<i>Mortalidade infantil</i>	10
<i>Mortalidade infantil por causas evitáveis</i>	11
<i>Atendimento pré-natal</i>	12
<i>Cobertura vacinal de gestantes</i>	13
<i>Tipo de parto: cesárea e normal</i>	14
<i>Gravidez na adolescência</i>	15
<i>Mortalidade materna</i>	16
<i>Cobertura vacinal na primeira infância</i>	16
<i>Nutrição na primeira infância</i>	17
<i>Aleitamento materno</i>	18
INDICADORES DA EDUCAÇÃO	20
<i>Matrículas na educação infantil</i>	20
PERFIL DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22
<i>Docentes</i>	24
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
<i>Proteção social básica</i>	25
<i>Cadastro único</i>	26
<i>Registro civil de nascimento</i>	27
INDICADORES DE LAZER	28
DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS GERAIS E ESPECÍFICAS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

Com uma população de 516 crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade, a cidade de Brejinho de Nazaré – TO, busca, através deste Plano Municipal pela Primeira Infância, desenvolver ações estratégicas que tem por finalidade garantir metas, programas e políticas públicas que possam promover o pleno desenvolvimento da infância.

Este documento, enquanto instrumento técnico-político é um marco para cidade, uma vez que foi construído de forma intersetorial com um único e exclusivo intuito: assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças.

E para alcançar esse objetivo foi necessário reunir diversos setores da sociedade para pensar e discutir sobre as diversas realidades que essa população está inserida, buscando-se por meio desse processo encontrar soluções plausíveis para reduzir às desigualdades sociais, principalmente, priorizar às situações que merecem intervenções específicas e qualificadas.

Nesse sentido, foi elencado um conjunto de eixos estratégicos que servem como parâmetro para articulação das ações voltadas para a primeira infância durante os próximos dez anos, dentre os eixos, destacamos:

- **EIXO 1:** Direito a Vida e a Saúde
- **EIXO 2:** Direito a Convivência Familiar e Comunitária
- **EIXO 3:** Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- **EIXO 4:** Direito a Educação de qualidade

Cada um desses eixos foram pactuados a partir de pesquisas e diretrizes nacionais no qual se baseou para elaborar o plano de ação com metas, objetivos, ações que buscam garantir os direitos das crianças na primeira infância.

Portanto, esse documento foi criado para dar visibilidade a essa população e também ser um guia para a gestão municipal no que tange a promoção e implementação de políticas públicas que tem como finalidade fomentar o pleno desenvolvimento das crianças brejinenses.

MARCO LEGAL

A proposta do Plano Municipal da Primeira Infância de Brejinho de Nazaré tem como fundamento legal dois princípios muito importantes para garantir um atendimento de qualidade para a primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

O primeiro princípio está previsto no art. 227 da Constituição Federal, e foi normatizado e acentuado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º.

Cada um desses princípios servem como base indispensável para elaboração de ações, estratégias, programas que versem sobre a primeira infância.

Nesse aspecto o município de Brejinho de Nazaré, observando tais princípios legais adotou como parte integrante das ações que promovem a primeira infância a semana do bebê, que é uma importante estratégia de atenção à primeira infância foi realizada em nosso município em agosto de 2022 e passará a fazer parte do calendário anual do município. As ações visam a garantia dos direitos de sobrevivência e desenvolvimento das crianças de até os 06 anos já são realizadas no município, dentre elas podemos destacar as mobilizações incentivadas pela saúde em parceria com rede socioassistencial. Estas mobilizações prezaram por ações referentes a palestras, grupos de gestantes com o tema cuidado com o recém-nascido, salas de espera intensificando as consultas com a participação dos médicos, enfermeiras, atendimento de puericultura, hipertensão, atividades de saúde bucal (profilaxia, aplicação de flúor, orientação de escovação, saúde bucal e atendimento individual) além das salas de vacinas com atualização das cadernetas de vacinação, peso e alimentação saudável do bebê focando também na amamentação.

As recentes descobertas científicas apontam para a importância de um desenvolvimento pleno da criança nos primeiros anos de vida, nesse período a criança desenvolve grande parte do potencial cognitivo que terá quando adulto, além de ser uma fase basilar da organização neural, física e emocional futura do

ser humano. A atenção integral nessa faixa etária tem impacto decisivo nos processos de aprendizagem e de construção de relações sociais, fatores que influenciarão a vida afetiva, profissional e social do indivíduo (UNICEF, 2010).

DIAGNÓSTICO

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Brejinho de Nazaré pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município.

A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade mostra com clareza a necessidade de priorizar as famílias mais vulneráveis. Revela, em alguns casos, que é possível quebrar a lógica da vulnerabilidade como destino, quando o serviço público é oferecido de forma adequada ao contexto e focalizado no problema a ser superado.

O levantamento e a análise das estatísticas também permitem constatar lacunas de informação, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania. Por isso, se faz urgente ampliar o levantamento e acompanhamento de dados no nível distrital.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

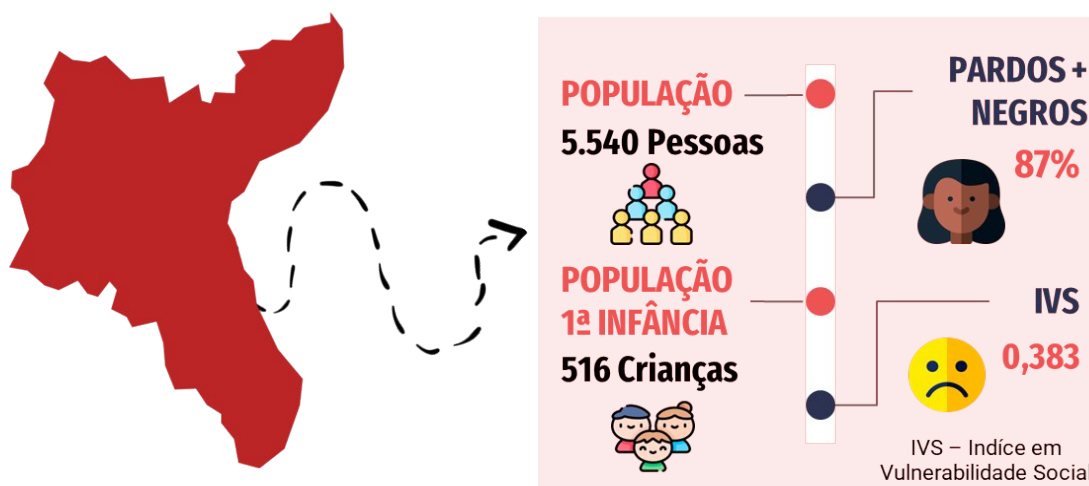
O PMPI/Brejinho de Nazaré servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2031.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de habitantes estimado na cidade em 2021 era de 5.540, composto majoritariamente por pardos (67%) e negros (20%) e tendo também brancos (12%) amarelos (0,88%) e indígenas (0,12%). A população da primeira infância representa 9,3% deste número.

O município, de pequeno porte, possui PIB per capita, que considera bens e serviços finais, de R\$ 30.936,09; IDHM médio, de 0,686, sendo esta medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano (longevidade, educação e renda); e IVS, que caracteriza a situação de vulnerabilidade social, de 0,383, considerado médio.

Infográfico 1: Caracterização populacional de Brejinho de Nazaré - 2021

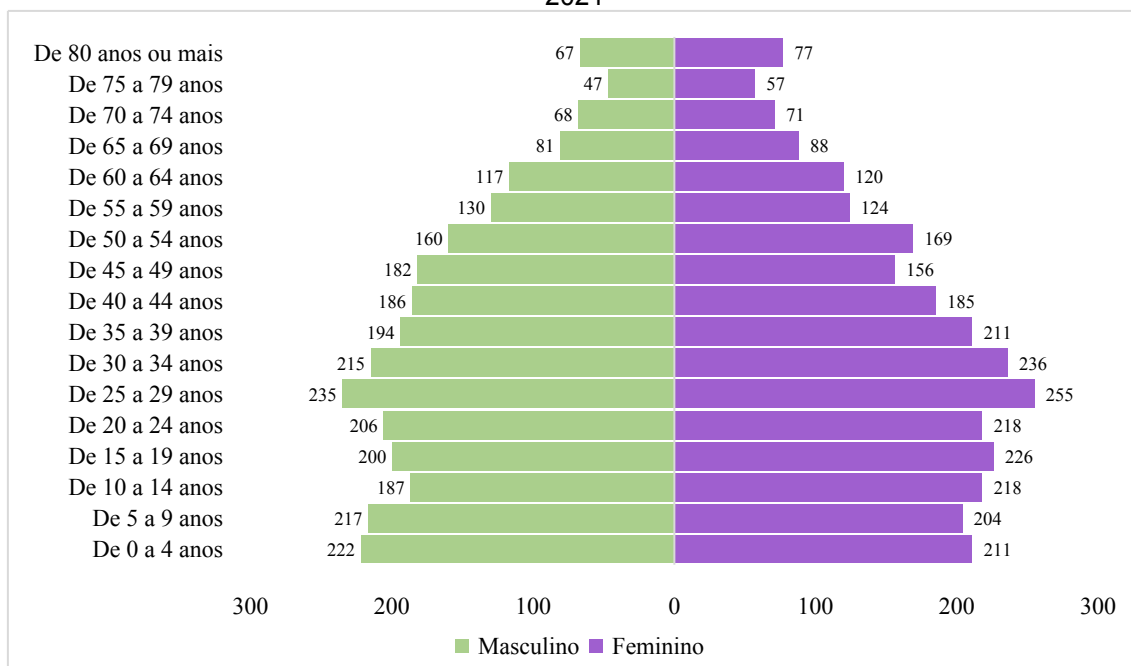


Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/IPEA (2022)

A observação da pirâmide etária de 2021 e da população por gênero permite perceber o equilíbrio entre os sexos e, sobretudo, a predominância da população jovem no município, uma vez que 37% da população tem entre 10 (dez) e 34 (trinta e quatro) anos.

Estas informações levam à compreensão de que o município deve ampliar as possibilidades de emprego para receber tal contingente, que exerce forte pressão não somente sobre o mercado de trabalho, como também sobre a assistência prestada pelos serviços de educação e saúde.

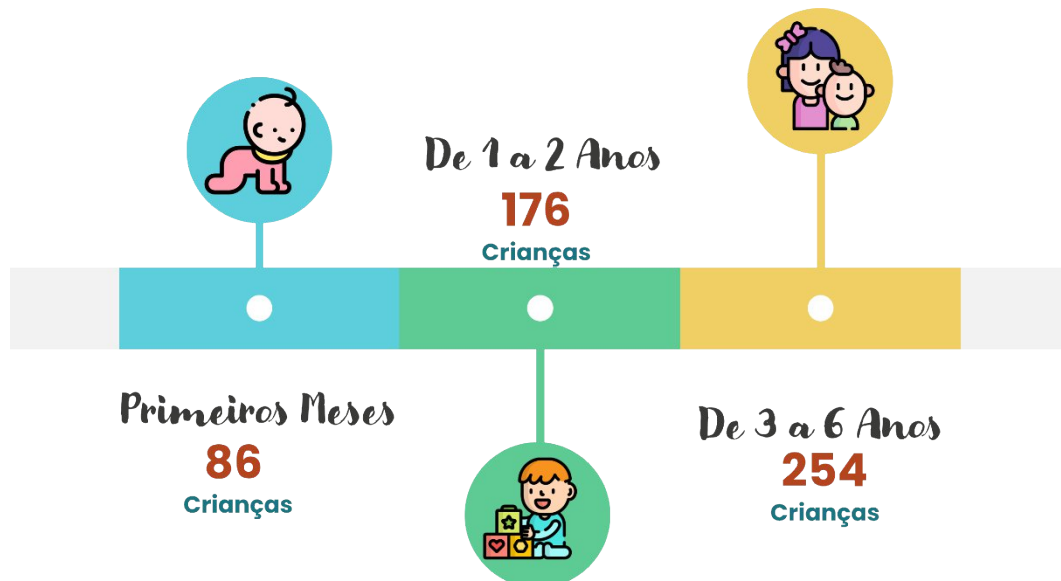
Gráfico 1: Estimativa do número de habitantes por faixa etária e sexo em Brejinho de Nazaré – 2021



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde (2022)

Segundo as estimativas populacionais preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde de 2021, a cidade de Brejinho de Nazaré tem 516 crianças entre 0 e 6 anos, onde 51,3% são do sexo masculino e 48,6% são do sexo feminino. A distribuição dentro do município não é dada, pois a estimativa é geral do município, porém conseguimos ver uma prevalência da faixa etária de 3 a 6 anos, conforme os dados do DATASUS.

Infográfico 2: População da Primeira Infância em Brejinho de Nazaré – (2021)



Fonte: Estimativas preliminares DATASUS (2022)

INDICADORES DA SAÚDE

O Sistema Único de Saúde de Brejinho de Nazaré (SUS-Brejinho de Nazaré) conta com uma rede de serviços, sendo que aqueles mais voltados à atenção à saúde da criança e da mulher (gravidez e planejamento familiar) e, portanto, relacionados à primeira infância, são: 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde há 3 Equipes de Saúde da Família (ESF), com Agente Comunitário de Saúde (ACS), Técnico de enfermagem, Enfermeiro, e equipe de Saúde Bucal.

Portanto, ao se pensar nas condições para Brejinho de Nazaré ter "crianças com saúde", é preciso lembrar que o acesso a uma assistência à saúde de qualidade é fundamental, mas constitui apenas um dos múltiplos aspectos a serem trabalhados. Tudo começa com as famílias vivendo em condições de vida adequadas, conforme acima citado e tendo seus direitos sexuais e reprodutivos respeitados, com acesso a informações e métodos anticoncepcionais, para terem filhos de forma planejada e desejada.

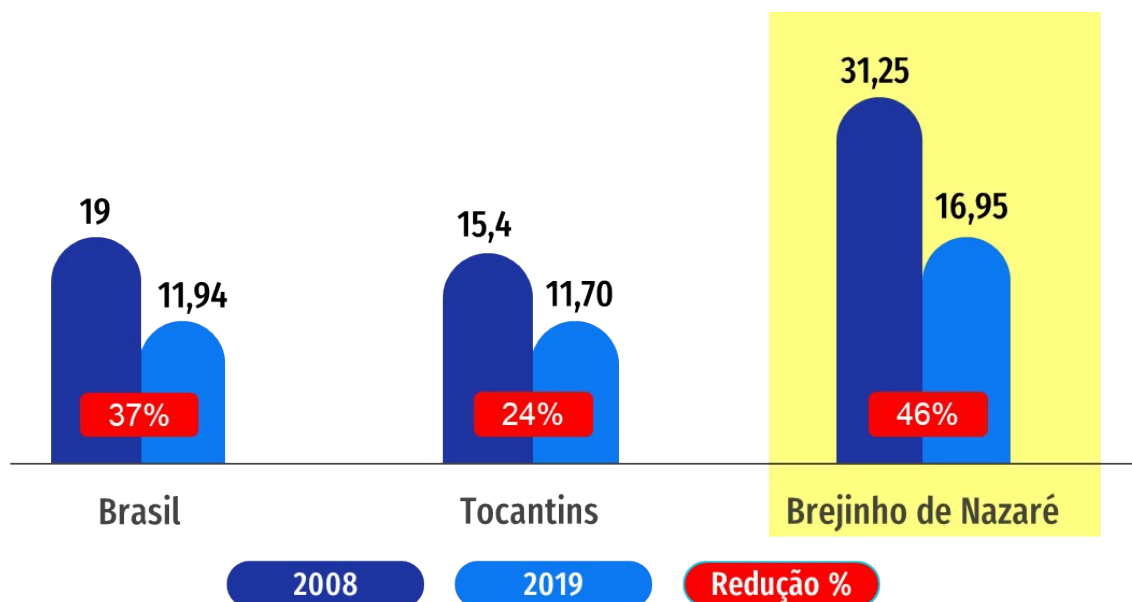
Mortalidade infantil

De acordo o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, há muitas prioridades para melhorar a saúde das crianças de 0 a 6 anos. Porém, o maior

objetivo é mantê-las vivas e com saúde. O Plano Nacional também aponta para as urgências de ações na luta pela redução da mortalidade infantil.

Apesar dos avanços nas políticas de saúde materno infantil no Brasil, muito há que se fazer. No que tange o indicador mais expressivo para medir o nível de saúde de uma população, a mortalidade infantil, vem demonstrando a redução sustentável ano após ano em Brejinho de Nazaré. Em 2008, registravam-se 31,25 mortes por 1.000 NV (Nascidos Vivos), em 2019, eram 16,95 por 1.000”. O ano de 2019 foi a último a ter registros de óbitos menores de 1 ano de idade no município.

Gráfico 2: Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)

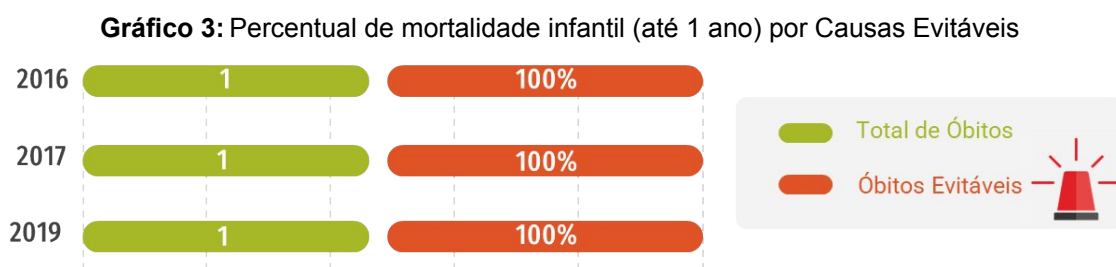


Fonte: IBGE Cidades (2022)

Mortalidade infantil por causas evitáveis

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas

evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.

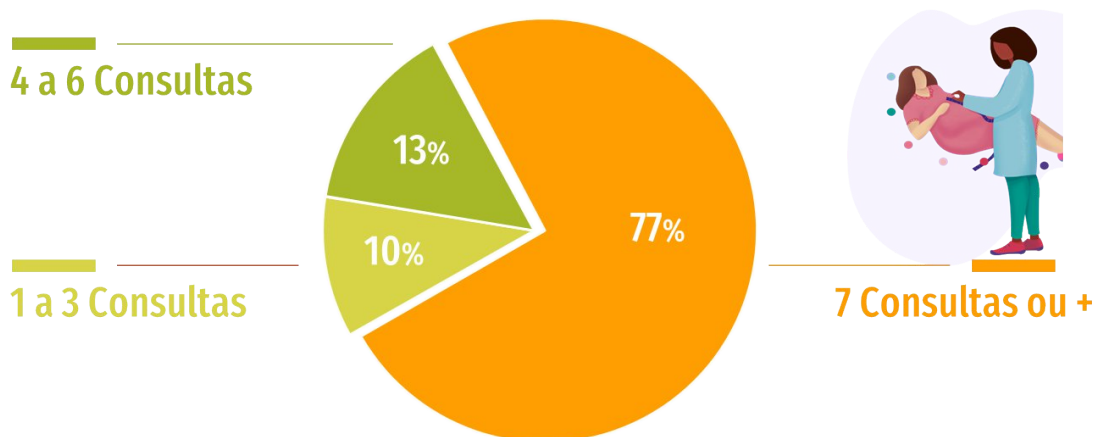


Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2022)

Atendimento pré-natal

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso.

Gráfico 4: Percentual de Gestantes por consultas pré-natal (2021)



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (2022)

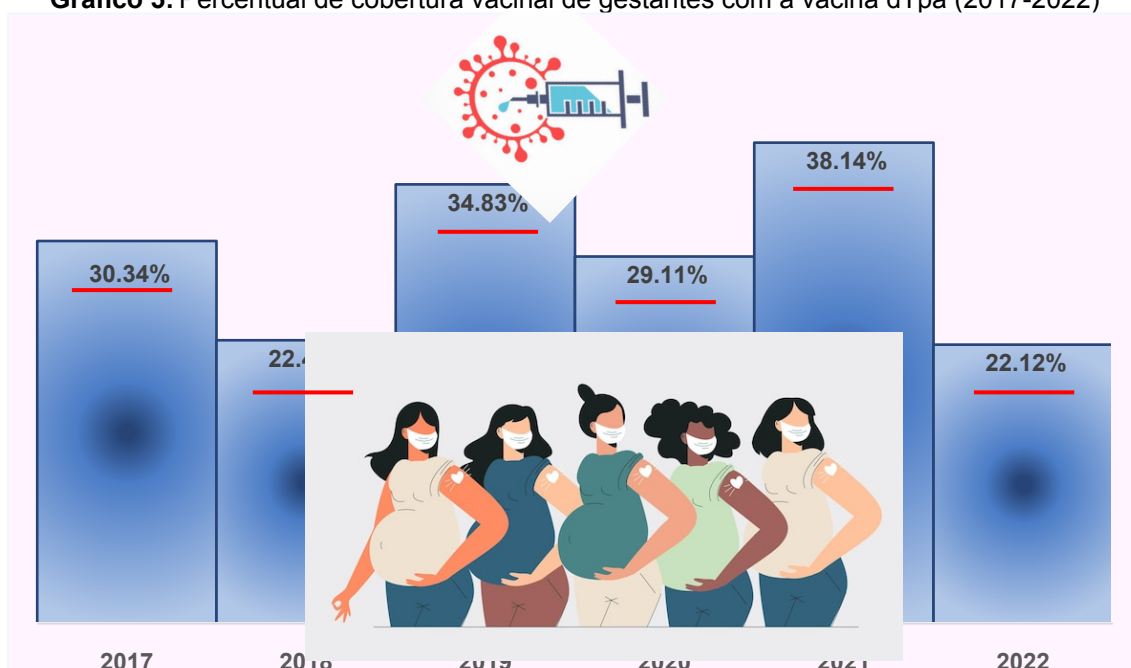
Cobertura vacinal de gestantes

Na gestação, manter a caderneta de vacinação em dia é muito importante, uma vez que as vacinas irão proteger tanto a mãe, quanto o bebê. Do contrário, a gravidez poderá ter turbulências.

De acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil, as gestantes devem incluir a vacina dTpa, uma das mais cruciais, na caderneta. Isso acontece porque através dela, a mulher é capaz de criar resistência a doenças e já preparar o bebê para criar imunidade com os anticorpos produzidos.

Conhecida também como tríplice bacteriana acelular do tipo adulto, a vacina dTpa é capaz de combater três doenças graves que geram risco durante a gravidez (Difteria, Tétano e Coqueluche). A proteção vai além da mãe como também na prevenção dos recém-nascidos.

Gráfico 5: Percentual de cobertura vacinal de gestantes com a vacina dTpa (2017-2022)



Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (2022)

*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

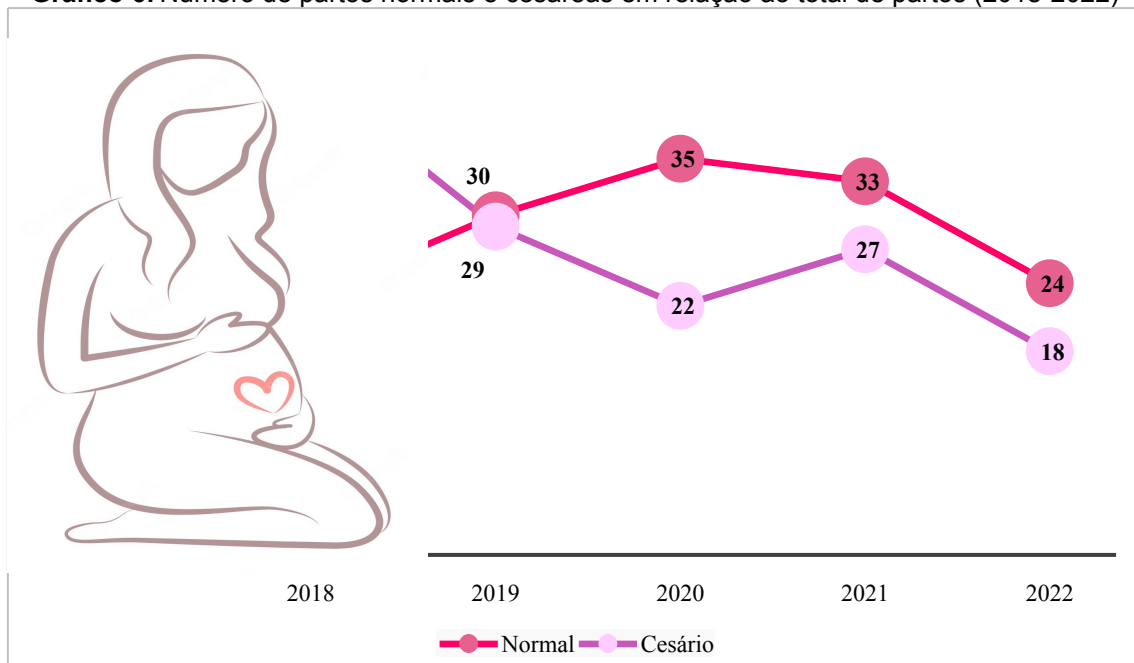
Mesmo sendo uma recomendação do Ministério da Saúde, a adesão das gestantes pelas vacinas, ainda não é completa no município de Brejinho de Nazaré. Os profissionais da saúde, principalmente o Enfermeiro (a), precisa exercer o seu papel em acolher a gestante e transmitir informações necessárias e cuidadosas, visando aumentar o conhecimento da gestante sobre os benefícios das vacinas e conseqüentemente aumentando a sua adesão, para prevenção dos agravos preveníveis e melhorando assim a saúde materno-fetal.

Tipo de parto: cesárea e normal

A OMS preconiza, como proporção aceitável de partos cesarianos, uma taxa de 10% a 15%. Essa proporção fundamenta-se no preceito de que apenas 15% do total de partos apresenta indicação de cesariana para preservação da saúde materna e/ou fetal.

O parto vaginal oferece menos riscos de infecção, hemorragia e prematuridade do bebê, e por isso deve ser a primeira opção para o nascimento. Em Brejinho de Nazaré, os partos vaginais corresponderam a 55% do total de partos realizados.

Gráfico 6: Número de partos normais e cesáreas em relação ao total de partos (2018-2022)



Fonte: Ministério da Saúde-Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2022)
*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

Com base nos dados apresentados dos partos em 2021, **Gráfico 5**, constata-se que 45% deles ocorreram por meio de cesárea, o que apresenta uma distorção com relação à meta da OMS.

Gravidez na adolescência

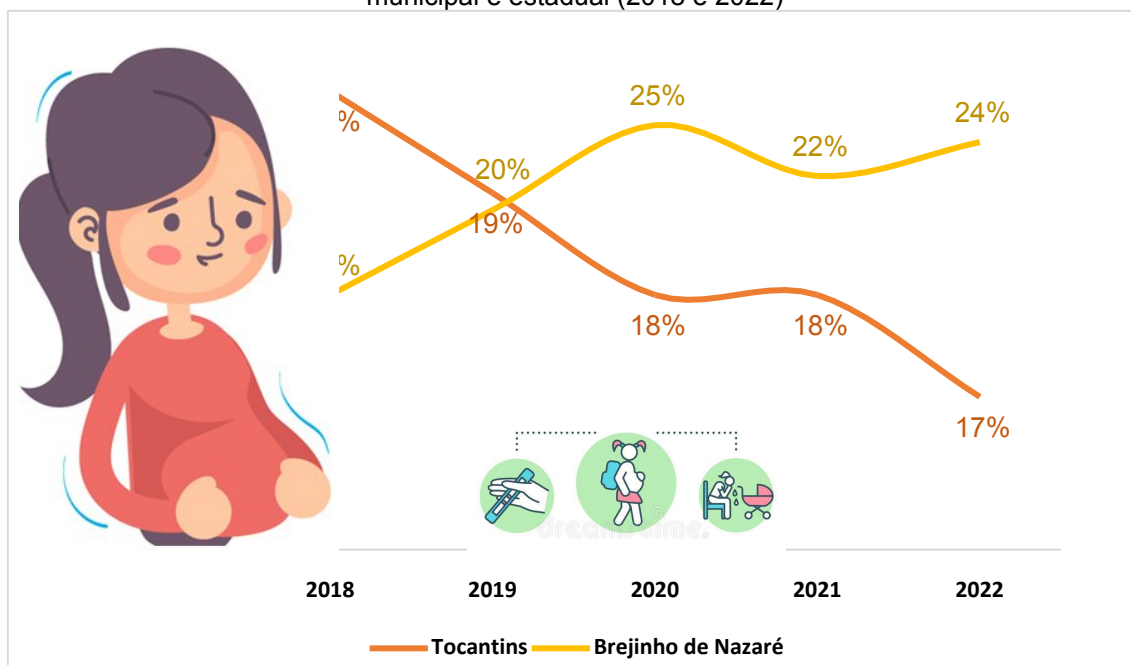
Segundo a OMS, a adolescência é o período de vida que compreende a faixa etária entre 10 e 19 anos de idade. A gravidez na adolescência deve ser

acompanhada na atenção primária por profissionais sensíveis às necessidades da faixa etária e, ao ter outros riscos associados, deve-se ter um acompanhamento compartilhado com o nível especializado. O indicador de gravidez na adolescência é o percentual de mães de NV na faixa etária de 10 a 19 anos.

A observação dos dados durante o período de 2018 a 2022 (nos níveis Tocantins e Brejinho de Nazaré) está representada no gráfico abaixo. Nota-se que houve redução em relação aos percentuais do estado, porém, Brejinho de Nazaré apresenta aumento significativo nos valores. Entretanto, a questão continua presente em patamares elevadas. Em 2022, das mães dos 42 NV, 10 eram adolescentes (24%), sendo 1 de 10 a 14 anos e 9 de 15 a 19 anos.

Essas mães estão em situação de maior vulnerabilidade: apenas 30% mantêm união estável ou são casadas (a média para todas as mães é de 48%). Essa vulnerabilidade se agrava, pois elas interrompem o ciclo escolar, dificultando o próprio retorno ao mercado de trabalho.

Gráfico 7: Percentual dos nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos no nível municipal e estadual (2018 e 2022)



Fonte: SINASC – Sistema de Informação de Nascido Vivo – Ministério da Saúde (2022)

*Dados Preliminares (2021-2022)

Este indicador é importante, pois além de ter forte relação com as condições socioeconômicas de uma população também dá indicações sobre a efetividade de programas preventivos voltados aos adolescentes.

Mortalidade materna

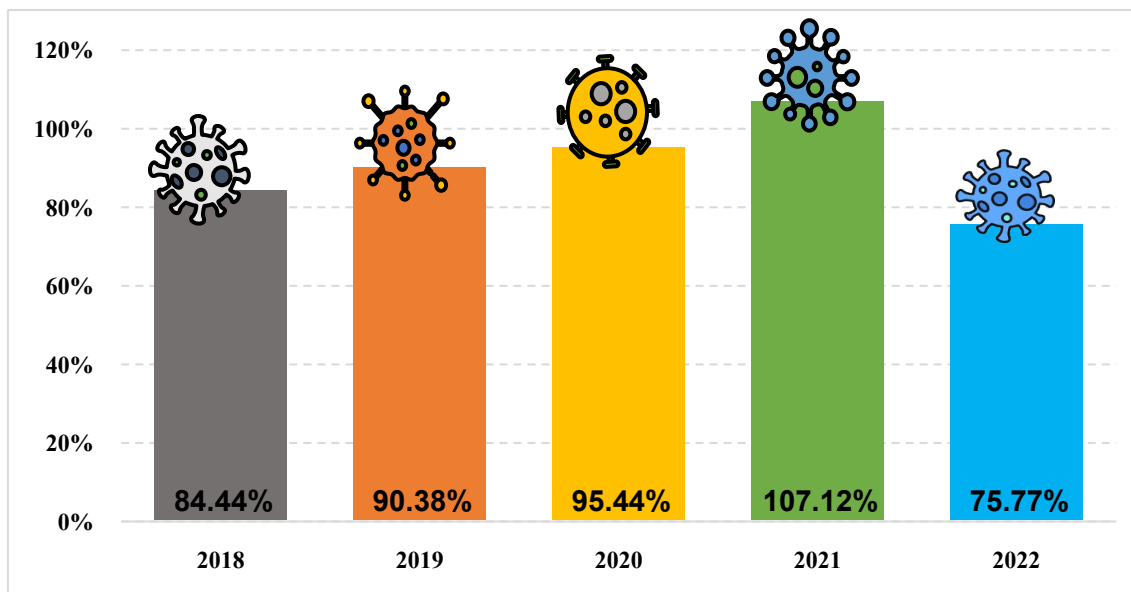
De acordo com o Ministério da Saúde, entende-se por morte materna a "morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação", independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais. Em Brejinho de Nazaré, nos últimos anos, não houve registro de mulheres gestantes ou puerperais que vieram a óbito por causas e condições consideradas de morte materna.

Cobertura vacinal na primeira infância

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização.

Em 2022, 68,59% das crianças menores de 1 ano estavam com a carteira de vacinação em dia em Brejinho de Nazaré. A cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

Gráfico 8: Percentual de vacinação de vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B)



Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) (2022)
 *Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

Nutrição na primeira infância

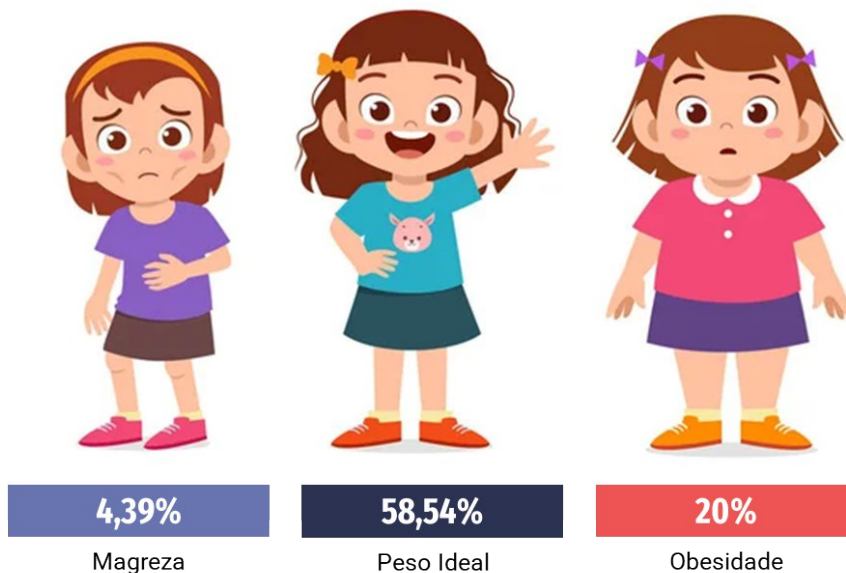
A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar.

Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Brejinho de Nazaré:

- 10 crianças com menos de cinco anos apresentaram **altura muito baixa** do que a esperada para a idade, o que corresponde a 4,88% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;
- 25 crianças com menos de cinco anos apresentaram **altura baixa** do que o esperado para a idade, o que corresponde a 12,2% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;
- 170 crianças com menos de cinco anos apresentaram **altura adequada** esperada para a idade, o que corresponde a 82,93% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN.

No infográfico, são apresentados os percentuais do indicador de IMC por idade para as crianças menores de 5 anos.

Infográfico 3: Estado nutricional das crianças de 0 a >5 anos acompanhados (2022)



Fonte: SISVAN (2022)

Aleitamento materno

O incentivo ao aleitamento materno, no cenário do ciclo materno infantil, é uma questão de extrema importância; sendo necessário implementar e intensificar ações sistematizadas na saúde e demais setores envolvidos.

A amamentação precisa ser aprendida pela mãe e pela criança, muitas vezes, necessitam de um profissional que oriente e apoie essa dupla nesse processo de aprendizado. A amamentação deve ser um momento acolhedor, sem julgamentos ou responsabilização, principalmente com mães adolescentes.

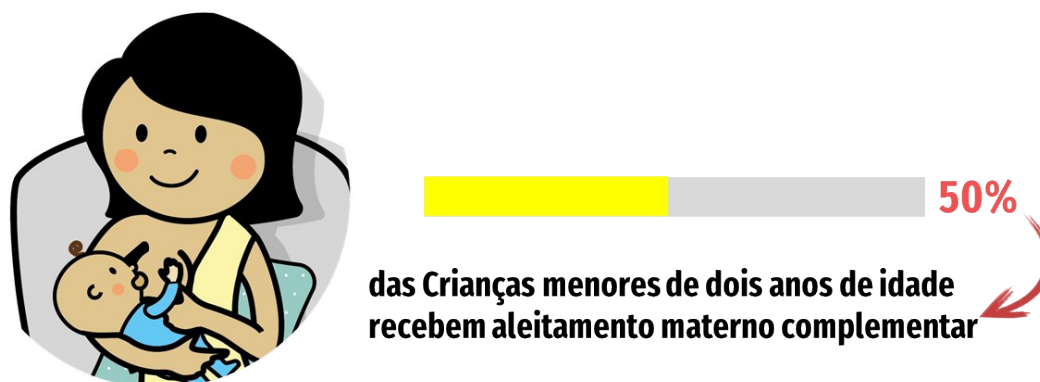
Infográfico 4: Vantagens do Leite Materno



Fonte: amamentar.net (2022)

A amamentação não é apenas uma técnica alimentar e de transferência de imunidade: é muito mais do que a simples passagem do leite de um organismo para o outro, ainda que diretamente ao seio. Ela é um rico processo de entrosamento entre dois indivíduos um que amamenta e o outro que é amamentado.

Infográfico 5: Percentual de crianças com aleitamento materno continuado (menores de dois anos de idade) - 2020



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – (2022)

INDICADORES DA EDUCAÇÃO

No Plano Nacional pela Primeira Infância ressalta que intervir nessa etapa, com um programa de Educação Infantil de qualidade, é uma estratégia

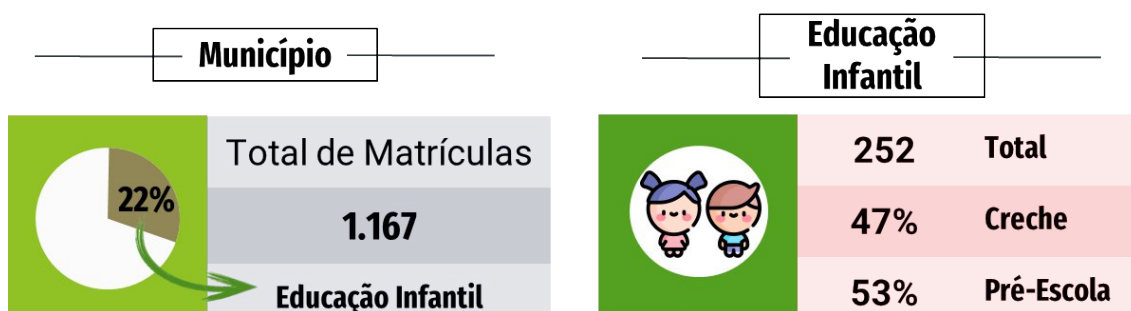
inteligente e eficaz, como atestam pesquisas recentes, pois garante uma vida mais plena para toda criança de qualquer ambiente sócio/econômico, possibilitando que as crianças vivam uma infância mais feliz, sedimenta a base do desenvolvimento pessoal posterior, assegura maior resultado na educação escolar, traduzido em melhor aprendizagem no ensino fundamental e médio, aumenta ganhos financeiros futuros e reduz gastos posteriores em programas sociais.

A Educação Infantil é um direito das crianças de 0 a 5 anos garantido na Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e que, na LDB - Lei 9.394/96, passa a ser tratada como a primeira etapa da Educação Básica. Ela tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, contemplando a ação da família e da comunidade.

Matrículas na educação infantil

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, compreendendo a creche (crianças de zero a três anos) e a pré-escola, etapa obrigatória (crianças de quatro e cinco anos). Brejinho de Nazaré possui 118 matrículas em creches e as matrículas em pré-escola totalizam 134.

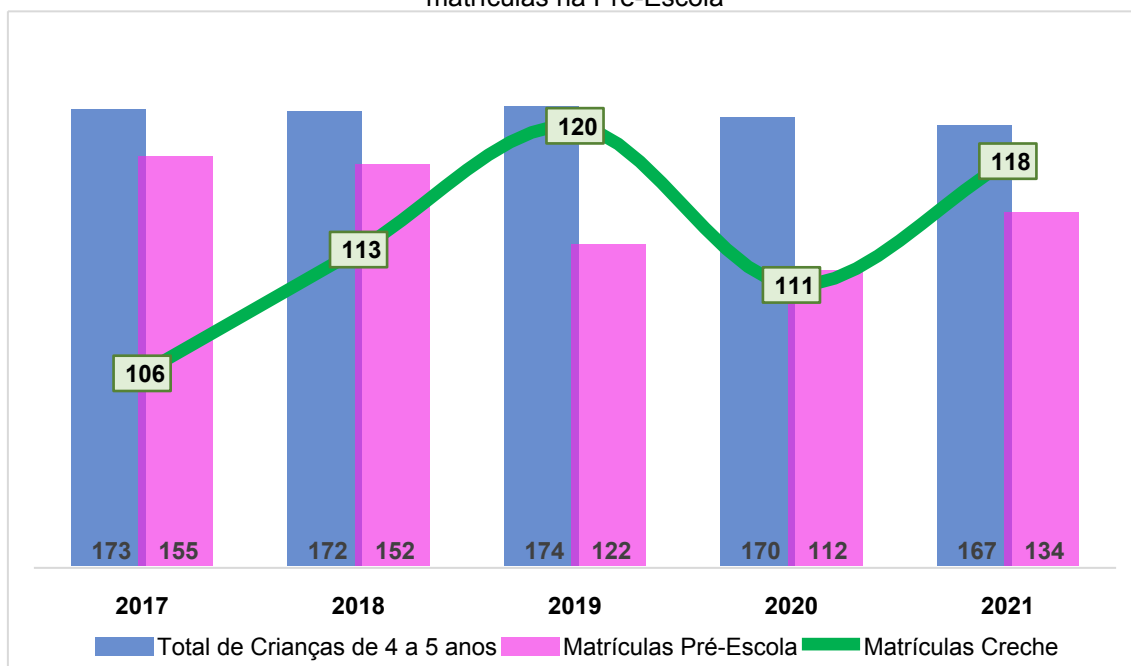
Infográfico 6: Número de Matrículas da Educação Básica do Município de Brejinho de Nazaré - 2021



Fonte: INEP (2022).

Observa-se, a partir dos dados do Censo Escolar, uma estabilização no número de matrículas na Educação Infantil na rede municipal no período de 2018 a 2021. Outro dado a ser evidenciado é que 20% das crianças estão fora da escola na etapa obrigatória (pré-escola).

Gráfico 9: Atendimento de Crianças em Creche e população de crianças de 4 a 5 anos X matrículas na Pré-Escola



Fonte: População estimada 2021/INEP (2022).

A Secretaria Municipal possui uma rede de 04 Escolas Municipais, sendo: 01 Creche, 02 Escolas de Ensino Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental e 01 Escola exclusivamente de Ensino Fundamental. Destas 3 estão na zona urbana e 1 na zona rural.

No município as 3 instituições de educação infantil contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade como também a educação ambiental.

O Município conta ainda com o funcionamento de 02 Escolas pertencentes à Rede Estadual, sendo 01 de Ensino Fundamental e 01 de Ensino Médio.

Quanto aos alunos matriculados na rede municipal no ano de 2021, temos a quantificação segundo dados do último Censo Escolar de 686 alunos devidamente matriculados.

A análise da formação de turmas mostra o tamanho destas, na rede pública o tamanho médio é 15, tanto em creche, quanto na pré-escola.

Tabela 1: Formação de turmas na creche e pré-escola

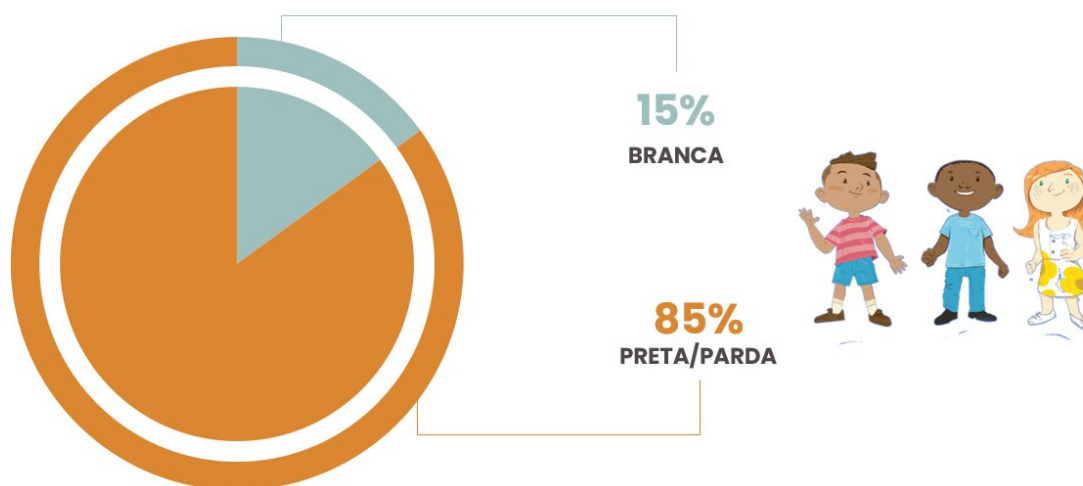
CRECHE				PRÉ-ESCOLA			
DEPENDÊNCIA	MATRÍCULA	TURMA	MAT/TURMA	DEPENDÊNCIA	MATRÍCULA	TURMA	MAT/TURMA
PÚBLICA	118	8	15	PÚBLICA	134	9	15

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Perfil dos estudantes da educação infantil

No tocante ao quesito raça/cor, o perfil do público infantil reproduz o da população.

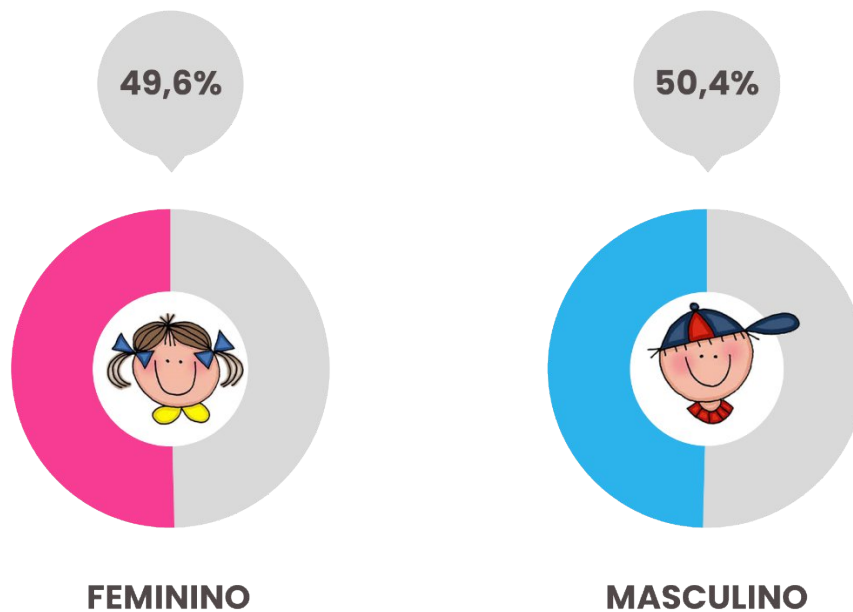
Gráfico 10: Cor/Raça dos estudantes da Educação Infantil



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

A observação do sexo, conclui pela convergência entre a distribuição do público infantil e a da população.

Gráfico 11: Sexo dos estudantes da Educação Infantil



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Docentes

O quadro de professores mostra-se qualificado para o exercício do magistério, contando com 31 profissionais efetivos e 7 contratados. Destes, a lotação de profissionais docentes na educação infantil é de 20.

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Brejinho de Nazaré, temos o seguinte cenário:

- 25% dos docentes das creches e 55,6% daqueles da pré-escola contam com formação superior de licenciatura; e
- 66,7% dos docentes das creches e 33,3% daqueles da pré-escola não possui curso superior completo.

Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 14,3 para as unidades da rede pública. Nas pré-escolas, a taxa é de 12,5 para os docentes da rede pública.

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social configura-se como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Além da

Constituição de 1988, entre os principais pilares da assistência social no Brasil também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado na sequência.

Proteção social básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhida, acesso à renda, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade

apresentada. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que podem ser ofertados pelos CRAS ou referenciados a eles, direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças de 0 a 6 anos.

Dentre os principais serviços ofertados pelo CRAS está o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Cadastro único

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também de cada um dos componentes da família.

Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

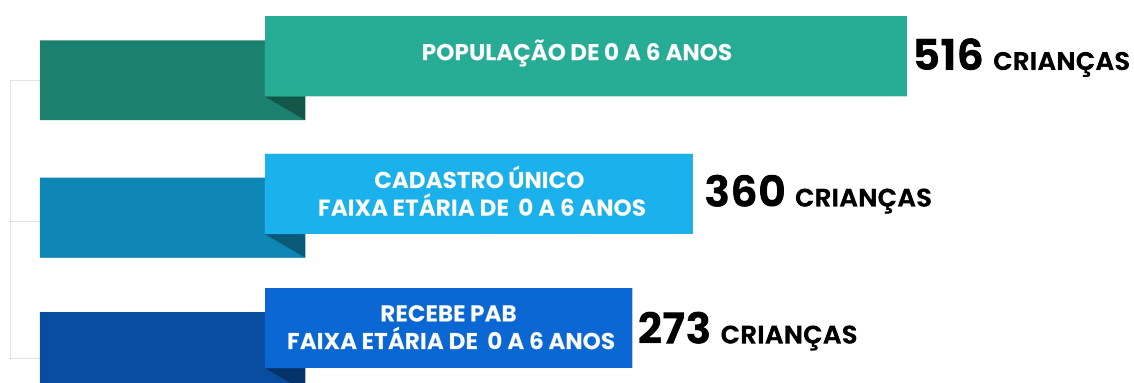
De acordo com os dados coletados via CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico –, no ano de 2022, temos um total de 1.518 famílias inscritas no Cadastro Único, demonstrando um índice de vulnerabilidade preocupante.



Fonte: CECAD 2022 (Referência 08/2022).

O infográfico abaixo aponta um total de 360 crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, das quais 273 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Isso indica que 76% das crianças de 0 a 6 anos estão inseridas em famílias cuja renda per capita, ou seja, por pessoa, é inferior a R\$140,00. Trata-se de um número expressivo de crianças vivendo em situações de vulnerabilidade social e insuficiência de renda, que demandam o acompanhamento em serviços da Proteção Social Básica.

Infográfico 7: Crianças de 0 a 6 anos de idade – População/Cadastro Único e Beneficiárias do PAB - 2022



Fonte: CECAD 2.0 (Referência 08/2022).

Registro civil de nascimento

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Brejinho de Nazaré, a estimativa de sub-registro é de 0%. Isso quer dizer que não possui crianças, de até um ano de idade, sem possuem registro de nascimento.

INDICADORES DE LAZER

Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, a brincadeira ocupa um papel decisivo nas relações entre a criança e o adulto. Atividades lúdicas em ambientes protegidos também diminuem a exposição das crianças aos riscos sociais, e as instrumentalizam para reagirem de forma saudável a situações complexas e ameaçadoras.

Os direitos ao brincar também são garantidos pela Constituição Federal de 1988, quando estabelece, em seu Art. 227, o lazer e a cultura como direitos fundamentais da criança e do adolescente. Temos ainda pela Constituição Federal que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (Art. 215).

Em Brejinho de Nazaré, precisamos instituir uma política que amplie os espaços públicos e torne viável a utilização dos mesmos. Garantindo também mais segurança para prática do lazer para o público da primeira Infância. Isso será possível através da ação conjunta da família em levar seus filhos para esses espaços e do poder público garantir os instrumentos necessários, ou seja, aquisição dos playgrounds, bem como oportunizar espaços nos ambientes escolares e estrutura física que possibilitem o acesso ao brincar. Segundo o instrumento de diagnóstico temos o município conta com 2 Parques infantis, presentes em espaços públicos e institucionais.

DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS GERAIS E ESPECÍFICAS

O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância nas áreas da educação, da saúde, do desenvolvimento social, entre outras possíveis e necessárias para o atendimento adequado à criança nos em seus primeiros anos de vida conforme os eixos, metas e estratégias proposta no plano de ação.

PLANO DE AÇÃO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJIHO DE NAZARÉ - TO

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Melhorar Atendimento Especializado a Gestante e crianças de 0 a 6 anos	100% dos profissionais das ESF e Hospital	Implementar e disponibilizar Protocolos de Assistência materno Infantil para os profissionais da Rede de Atenção.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS.	Protocolo disponível em todas as ESF e Hospital.
Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Atingir 100% das gestantes.	Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes e; Promoção do acesso a todos os exames da RAMI.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS	Número de consultas pré-natal e exames realizados pelas gestantes.
Evitar a mortalidade materna e infantil por causas evitáveis.	100% das Gestantes de risco habitual e crianças na ESF e 100% gestantes e crianças de alto risco na especialidade.	Garantir acompanhamento à gestante e a criança na atenção básica e na referência especializada: pediatra e ginecologia /obstetrícia.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Secretaria Municipal de Planejamento.	Redução da mortalidade infantil e materna.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Trabalhar a importância do parto normal, tanto para gestante quanto para nascituro.	Atingir 100% das gestantes do município.	Capacitações de profissionais para trabalhar com as gestantes sobre parto normal.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	% de profissionais capacitados sobre os profissionais de saúde e assistência.
Garantir o acesso de todas as crianças ao esquema vacinal preconizado pelo Ministério da saúde e secretaria municipal de saúde de Brejinho de Nazaré.	Atingir 95% de todas as crianças vacinadas.	Garantir vacinas de acordo com o calendário básico de vacinação do MS e; Busca Ativa dos faltosos.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal da Educação.	Aumentar a cobertura vacinal por homogeneidade.
Qualificar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças através da caderneta de vacinação.	80% das crianças na primeira infância – 0 a 5 anos de idade.	Acompanhar as crianças da primeira infância com o peso em domicílio identificando desnutrição e sobrepeso.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS.	Reduzir a desnutrição infantil.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Melhorar a Infraestrutura das unidades Básicas de Saúde.	100% das unidades básicas de saúde equipadas.	Equipar as unidades básicas de saúde.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	Relatório de patrimônio de materiais permanentes por Unidades de Saúde.
Garantir o acesso das ações de saúde com qualidade a todas as crianças.	100% das crianças até 2 anos assistidas.	Ampliação das ações de puericultura até 02 anos de idade.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	Nº de Crianças de 0 a 2 atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.
Capacitar os profissionais da Saúde	Capacitar 100% das equipes de Saúde da Família e equipe hospitalar	Realizar Oficinas para realização de Planos de Ação voltadas para os cuidados com recém-nascidos e gestante de alto risco.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	UBS	Lista de Frequência Material Didático Fotos

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Estimular a formação identidade e o sentimento de pertença social da criança com a comunidade.	Atividades de valorização da cultura local e de respeito a diversidade realizadas em 100% das unidades de educação infantil e nas comunidades em que se inserem.	Realizar atividades de valorização da cultura local e de respeito às diferenças sociais, étnicas e de gênero nas unidades de educação infantil e nas comunidades nas quais se inserem.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS	Número de unidades de educação infantil e comunidades onde foram realizadas atividades de valorização da cultura e respeito a diversidade.
Identificar e incluir famílias em situação de pobreza nas políticas públicas.	Ampliar o acesso as políticas públicas em 20%.	Realizar busca ativa de famílias com dificuldade de acesso a políticas públicas.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA.	Número de novas famílias atendidas nos Serviços públicos.
Garantir Acolhimento e reinserção familiar a	Atingir 3 famílias	Implantar o serviço municipal de	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de	Famílias cadastradas e

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
todas as crianças sob medida de proteção de afastamento familiar ou em casos de perda do poder familiar.	cadastradas.	acolhimento familiar para crianças sob medida de proteção de afastamento familiar.			Assistência Social, Conselho Tutelar.	serviço implantado.
Incentivar o exercício das competências familiares e a aquisição de habilidades parentais	Realizar metodologias de incentivo a competências familiares em 80% das unidades de atendimento.	Realizar nas unidades públicas de atendimento metodologias para desenvolver competências familiares e habilidades parentais.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar.	Número de atividades realizadas nas unidades públicas de atendimento.
Garantir a continuidade das famílias em programas de transferência de renda.	Atingir 80% das famílias beneficiárias.	Orientar e acompanhar as famílias com crianças de 0 a 6 anos sobre as consequências do descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (PAB).	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.	Quantidade de famílias atendidas.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil.	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Meio Ambiente	Percentual de profissionais capacitados
Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Adequação de pelo menos e espaço público.	Identificação e adequação dos espaços já existentes, destinados ao público-alvo, em praças públicas	2022 2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura	Administração Municipal	Quantidades de Obras concluídas
Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.	Incluir no Plano Pedagógico atividades extramuros.	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	APAE	Número de atividades extramuros realizadas; Fotos.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
Ampliar a oferta de educação infantil, de forma atender até 60% da população de até 3 anos de idade	Garantir a oferta de matrícula a educação infantil na creche para as crianças de 2 e 3 anos em creches	Promover a busca ativa de crianças de 2 a 3 anos, em parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.	Número de crianças atendidas pelos Centro de Educação Infantil.
Garantir a aquisição de materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos nos centros educacionais.	Atingir 90% das ações	Adquirir material pedagógico e lúdico em quantidade suficiente, de boa qualidade e adequado à cada faixa etária.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	Administração Municipal	Materiais adquiridos
Disponibilizar a merenda escolar adequada e de qualidade.	100% dos cardápios.	Nutricionistas da SME elaborarem cardápio variado, adequado às necessidades da faixa etária, regionalizado, respeitando a sazonalidade e adaptado às necessidades que surgirem no dia a dia (Baixo peso, Obesidade, Intolerâncias etc.)	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação	Número de alunos impactados.
Garantir o acesso	100% da	Campanha permanente	2022	Secretaria	Secretaria	Percentual de

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
na etapa obrigatória da educação infantil.	população de 4 a 5 anos de idade.	de matrícula e busca ativa das crianças em idade escolar.	2031	Municipal de Educação	Municipal de Assistência Social	matrículas da população de 4 a 5 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PMPI de Brejinho de Nazaré após sua aprovação pelo CMDCA será amplamente divulgado, e tomará forma de projeto de lei a ser votada pela Câmara Legislativa Municipal.

O monitoramento das ações deverá acontecer semestralmente em reuniões ordinárias do CMDCA, com a participação da Comitê intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância para discussão dos avanços e necessidades enfrentadas na execução do plano.

A cada dois anos o PMPI será avaliado para revisão e atualização das ações planejadas, e o impacto das ações realizadas será mensurado com a reaplicação do diagnóstico da primeira infância.

A construção do Plano Municipal da Primeira Infância de Brejinho de Nazaré gerou um aprendizado, sensibilizou profissionais e atores da sociedade civil, sendo um norte para o planejamento e execução de ações para esta faixa etária tão importante para o desenvolvimento infantil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 dez.2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde-**DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br>. >. Acesso em: 02 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2019-2021. Brasília: MEC 2022.

OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Elementos para formulação da Plano da Primeira Infância**. Disponível em:<rnpiobserva.org.br>. Acesso em: 05 dez.2022.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. **Primeira Infância Primeiro** Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>. Acesso em: 05 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), **Painel de Monitoramento da Natalidade** (2018-2022). Disponível em: <<https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), **Painel de Monitoramento da Mortalidade** (2018-2022). Disponível em: <<https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos do SUS** (CNES), 2022. Disponível em: <<https://elasticnes.saude.gov.br>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estimativas da população** (2010-2021). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010. Disponível em: <primeirainfancia.org.br>. Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Dados e Informações do Cadastro Único**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/tabcad.php>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FUNDO INTERNACIONAL DE EMERGÊNCIA DAS AÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em 28 nov. 2022.